

DECRETO Nº 124,

19 DE DEZEMBRO DE 2007.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 329, de 13 de dezembro de 2006:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 59.450,00 (Cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ORGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2131 – INCENTIVO MELHORORIAS INFRA-ESTRUT DE SOCIEDADES
3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (7108) R\$ 59.450,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 59.450,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda